

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 28/02/2012	
	Indicação nº 118/2012 Protocolo: nº 314/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas Indaias, Champanheiras, Canelas, Cambarás e Sinamomos, na Zona 06 nos Bairros Jardim das Violetas e Residencial Jequitibás, no município de Sinop.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves, a **necessidade de pavimentação asfáltica nas Ruas Indaias, Champanheiras, Canelas, Cambarás e Sinamomos na Zona 06, nos bairros Jardim das Violetas e Residencial Jequitibás, no município de Sinop.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Sinop conta com uma população de aproximadamente 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes. Fundado em 1974, o município é o quarto mais populoso do estado, pólo que atende toda região norte e é distante 503 km da Capital, tendo em vista que trata de uma cidade de grande porte onde muitos bairros não possuem uma infraestrutura adequada.

A presente indicação solicitada pelo vereador Paschoal da cerâmica visa atender a reivindicação da população de Sinop, quanto à pavimentação asfáltica das Ruas Indaias, Champanheiras, canelas, Cambarás e Sinamomos na Zona 06 dos bairros Jardim Violetas e Residencial Jequitibás, tendo em vista o tráfego intenso de veículos, os problemas e os transtornos pela falta de pavimentação urbana, principalmente nos períodos de chuvas, onde o fluxo de veículos aumenta, ficando assim, o trecho comprometido em detrimento de atoleiros. Além disso, a lama e a poeira causam muita sujeira para as residências.

Justificamos a presente indicação, haja vista que a Prefeitura Municipal e os moradores desses bairros não tem condições financeiras para pagar pelo asfalto por isso pleiteiam a intervenção do estado com a disponibilização de recursos para atender o pleito.

E nós, como representante deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido a importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

